



21-5-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 222/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 11/97.

DESPACHO DO PRESIDENTE: Encaminhe-se em 28/04/97.

De autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em exame oficializa o Dia da Padroeira da Vila Nova Cachoeirinha, Nossa Senhora das Graças, a ser comemorado todo dia 24 de novembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, opinou pela legalidade da propositura, mas houve por bem oferecer substitutivo que visa a tornar mais efetiva e clara a colaboração da Administração municipal na realização do evento.

A festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 24 de novembro, já é tradição na comunidade católica de Vila Nova Cachoeirinha, sendo inclusive interdita uma de suas principais artérias para a realização do evento, que conta com a participação efetiva da população. Desse modo, a oficialização do evento, tornando-o partícipe do Calendário Oficial de Eventos do Município e contando com a participação da Prefeitura para seu maior brilhantismo, é matéria de interesse público e que deve, evidentemente, contar com o aval de todos.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
24/04/97.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
ÍTALO CARDOSO
PIERRE DE FREITAS